



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes
Praça Tiradentes, 416, Centro, INCONFIDENTES / MG, CEP 37.576-000 - Fone: (35) 3464-1200

EDITAL Nº1/2021/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2021

EDITAL Nº 44/2021 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP IFSULDEMINAS - CAMPUS INCONFIDENTES.

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO NÚCLEO AVANÇADO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL (NAPI) CAMPUS INCONFIDENTES

A Diretoria de Administração e Planejamento – DAP, torna pública a abertura de inscrição para a eleição de representantes do Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional (NAPI) – Campus Inconfidentes, conforme Resolução nº 10, de 31.03.2015, aprovada "ad referendum" pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. Do Órgão Colegiado

1.1 O Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional – NAPI é o órgão normativo e consultivo, de assessoramento da Diretoria dos Campus e do Colegiado de Administração e Planejamento Institucional - CAPI, no que tange às políticas de administração, planejamento e desenvolvimento institucional.

2. Ao NAPI compete

- I. Assessorar a Diretoria de Administração e Planejamento do Campus no que tange às políticas de administração, planejamento e desenvolvimento institucional;
- II. Expedir orientações e procedimentos para a organização, reestruturação e modernização das rotinas e fluxogramas administrativos do Campus;
- III. Apreciar e apresentar sugestões na elaboração da Proposta Orçamentária do Campus, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com o Projeto Pedagógico Institucional;
- IV. Apreciar e propor sugestões na execução orçamentária do Campus;
- V. Elaborar propostas de alteração do seu próprio regulamento, a ser apreciado pelo CAPI e aprovado pelo Conselho Superior;
- VI. Propor a Diretoria normas e diretrizes relativas à administração e gestão do Campus, tomando por base o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- VII. Propor à Direção-Geral, tomando como base o Plano de Desenvolvimento Institucional, a elaboração do Planejamento Estratégico do Campus com seus planos de ação.

3. Da Composição

3.1 Os membros do NAPI são classificados como membros natos e eletivos, motivo deste edital:

- I. Diretor de Administração e Planejamento que o presidirá;
- II. Dois representantes dos Técnico-Administrativos em Educação;
- III. Dois representantes dos Docentes;
- IV. Um representante dos Discentes.

3.2 O membro do NAPI, identificado no inciso I, será membro nato e cumprirá o mandato em concordância com o tempo em que se mantiver na função.

3.3 Os membros identificados nos incisos II, III e IV, serão escolhidos pelos seus pares, com os respectivos suplentes e terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução consecutiva.

4. Dos Candidatos

4.1 O pleito, a que se destina o presente Edital, refere-se à composição dos membros eletivos do NAPI, representantes dos docentes, técnicos administrativos e discentes, identificados no Quadro 01, eleitos por seus pares.

4.2 Poderão se candidatar a membros do NAPI os servidores docentes e técnicos administrativos efetivos, lotados e em exercício no Campus Inconfidentes e discentes regularmente matriculados.

4.2.1 A situação funcional dos candidatos docentes e técnicos administrativos será averiguada na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e a situação regulamentar dos discentes será averiguada na Seção de Registros Acadêmicos e na Seção de Registros Escolares do Campus Inconfidentes.

4.3 Não poderá se candidatar o servidor que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar ou, ter respondido a processo administrativo disciplinar e estiver cumprindo sanções decorrentes do respectivo processo.

4.4 Os candidatos docentes, técnicos administrativos e discentes concorrerão às vagas de titulares e suplentes.

Quadro 01: Vagas a serem preenchidas dos representantes do Campus Inconfidentes:

Representação	Quantidade de representações
Docentes	02 Titulares e 02 Suplentes
Técnicos Administrativos	02 Titulares e 02 Suplentes
Discentes	01 Titular e 01 Suplente

5. Das Inscrições

5.1 As inscrições serão admitidas via internet, pelo formulário eletrônico: <https://forms.gle/9KMR4tstdR4kgtYE6>, no período de 05/07/2021 a 08/07/2021, de 8h00 às 16h00.

5.2 A relação de inscritos será divulgada no dia 09 de julho de 2021, no site do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

6.Do Processo de Eleição e do Cronograma

6.1 O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, das 8h00 até as 17h00 do dia 16 de julho de 2021, através de link na página do Campus Inconfidentes.

6.2 Os candidatos somente poderão ser votados por seus pares.

6.3 Para a votação eletrônica de docentes e técnicos administrativos serão enviados, por meio do e-mail institucional, o link de acesso com o token.

6.4 Para a votação eletrônica de discentes, os tokens deverão ser solicitados entre os dias 09/07/2021 e 12/07/2021, por meio de preenchimento do formulário: <https://forms.gle/WzkSmagpYvQVGzcg8>

6.5 O voto é secreto e pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

6.6 Serão considerados eleitos, como titulares e suplentes, os docentes, técnicos administrativos e discentes mais votados em números absolutos.

6.7 Os critérios de desempate serão adotados na sequência, para os classificados como titular e/ou suplente:

6.7.1 Para os docentes e técnicos administrativos:

6.7.1.1 o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no Campus Inconfidentes;

6.7.1.2 apresentar mais idade.

6.7.2 Para os candidatos discentes:

6.7.2.1 apresentar mais idade;

6.7.2.2 o discente que tenha mais dias letivos cumpridos no Campus Inconfidentes.

6.8 Caso haja desligamento de algum membro, o próximo da lista de classificados será convidado a compor a equipe.

6.9 O prazo para recorrer do resultado da eleição se dará no dia 20/07/2021, até às 16h00 na Diretoria de Administração e Planejamento - DAP.

6.10 O resultado final do processo eleitoral, após análise de recursos, será divulgado no site

do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, a partir do dia 21/07/2021.

6.11 O cronograma do processo eleitoral será conforme o Quadro 02:

Quadro 02: Cronograma do processo eleitoral

Ação	Período	Local
Inscrições	05/07/2021 08/07/2021	a Página do Campus Inconfidentes: https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/ Ou pelo link: https://forms.gle/9KMR4tstdR4kgtYE6
Homologação e divulgação dos inscritos	09/07/2021	Página do Campus Inconfidentes: https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br
Solicitação de token pelos discentes	09/07/2021 12/07/2021	até Pelo link: https://forms.gle/WzkSmagpYvQVGzcg8
Eleição	16/07/2021	Página do Campus Inconfidentes: https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br
Resultado das eleições	19/07/2021	Página do Campus Inconfidentes: https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br
Recurso do resultado das eleições	20/07/2021	Na Diretoria de Administração e Planejamento - DAP
Resultado final após análise de recurso	A partir de 21/07/2021	Página do Campus Inconfidentes: https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br

7. Do mandato

7.1 O mandato dos membros eleitos será de 2 anos e ocorrerá a partir de julho de 2021, através de portaria expedida pelo Diretor-Geral.

7.2 Os membros eleitos e designados na portaria estarão subordinados ao Regulamento do NAPI.

7.3 Os membros eleitos e designados na portaria declaram-se cientes do inteiro teor das atribuições referentes ao desempenho da sua representação no NAPI para a qual está candidatando.

8. Considerações Finais

8.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Comissão Eleitoral - Portaria Nº 108/2021

Luiz Flávio Reis Fernandes
Diretor-Geral

Caroline Maria Machado Alves
Chefe de Gabinete

Wagner Roberto Pereira
Diretor de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- Luiz Flavio Reis Fernandes, DIRETOR GERAL - CD2 - IFS, em 01/07/2021 13:53:54.
- Wagner Roberto Pereira, DIRETOR - CD3 - IFS - DAP-INC, em 01/07/2021 13:03:57.
- Caroline Maria Machado Alves, CHEFE DE GABINETE - FG1 - IFS - GAB-INC, em 01/07/2021 11:55:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158859
Código de Autenticação: 24f5cd06fd



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais